

PORTARIA Nº692/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Considerando a solicitação contida no Protocolo nº 14700 de 15/06/2022.

Art.1º- Fica autorizada a mudança da carga horária da servidora, Sra. **JESSICA ALMEIDA OLIVEIRA E ABREU**, ocupante do cargo de Farmacêutico, para 30 (trinta) horas semanais, sendo seu vencimento alterado de acordo com a tabela salarial.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 01/09/2022.

Itajubá, 22 de junho de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos